

Vigência: 27/08/2023 a 26/08/2024

Resolução Homologatória nº 3.253 de 22 de Agosto de 2023

Serviços Cobráveis	Grupo B (R\$)			Grupo A (R\$)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
Vistoria de unidade consumidora	8,99	12,87	25,74	77,30
Aferição de medidor	11,59	19,31	25,74	128,86
Verificação de nível de tensão	11,59	19,31	23,18	128,86
Religação normal	10,27	14,15	42,49	128,86
Segunda via de fatura	3,84	3,84	3,84	7,71
Segunda via de declaração de quitação anual de débitos	3,84	3,84	3,84	7,71
Disponibilização dados de medição (memória de massa)	8,99	12,87	25,74	77,30
Desligamento programado	51,52	77,30	128,86	257,72
Fornecimento pulsos potência e sincronismo	8,99	12,87	25,74	77,30
Comissionamento de obra	26,98	38,61	77,22	231,90
Deslocamento ou Remoção de poste	(*)	(*)	(*)	(*)
Deslocamento ou Remoção de rede	(*)	(*)	(*)	(*)
Visita técnica	8,99	12,87	25,74	77,30
Custo administrativo de inspeção	154,51	231,84	386,41	5.152,60

***(Objeto de orçamento específico (art 624 da REN 1.000/2021))**

Serviço	Grupo B (R\$)	Grupo A (R\$)
Opção de Entrega de Fatura	2,35	2,35